BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

FAMPE

CRÉDITO COM USO DO FUNDO DE AVAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COMO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

CNI Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

FAMPE

CRÉDITO COM USO DO FUNDO DE AVAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COMO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

Diretoria de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação
Mario Sergio Telles
Diretor

Diretoria de Relações Institucionais
Roberto de Oliveira Muniz
Diretor

Diretoria Jurídica
Alexandre Vitorino Silva
Diretor

Diretoria Corporativa
Cid Carvalho Vianna
Diretor

Diretoria de Comunicação
André Nascimento Curvello
Diretor

Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

FAMPE

CRÉDITO COM USO DO FUNDO DE AVAL ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

COMO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PODEM SE BENEFICIAR

Confederação Nacional da Indústria

BRASÍLIA, 2026

Núcleo de Acesso ao Crédito

© 2026. CNI – Confederação Nacional da Indústria.
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI
Superintendência de Economia

FICHA CATALOGRÁFICA

C748f

Confederação Nacional da Indústria.

FAMPE : crédito com uso do fundo de aval às micro e pequenas empresas : como as empresas podem se beneficiar / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2026.

19 p. : il.
ISBN 978-658-6075-58-8

1.FAMPE 2. Micro, pequenas e médias empresas 3. Benefícios I. Título.

CDU: 657.423

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
http://www.portaldaindustria.com.br/cni/

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC
Tel.: (61) 3317-9989 / 3317-9992
sac@cni.com.br

Confederação Nacional da Indústria

06



O Núcleo de Acesso ao Crédito - NAC é um serviço de apoio às micro, pequenas e médias empresas industriais, prestado pelas Federações Estaduais de Indústrias e coordenado pela CNI. Tem o objetivo de orientar no processo de captação de recursos para viabilizar investimentos e a operação do setor industrial, contribuindo para a modernização, o aumento da competitividade e a ampliação da capacidade produtiva.

O NAC, presente em 26 estados, está treinado e apto a orientar as empresas no acesso ao recurso.

Em caso de dúvidas ou para maiores informações, procure o NAC mais perto da sua empresa.
Acesse: www.nac.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria

07

APRESENTAÇÃO



As pequenas empresas sempre enfrentaram desafios para obter crédito junto aos bancos, principalmente pela dificuldade em apresentar garantias, o que torna o acesso ao crédito mais restrito e caro.

Para apoiar esses empreendedores, o Sebrae criou o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), uma alternativa que atua como garantia complementar nos financiamentos contratados pelos pequenos negócios.

Com o FAMPE, Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) têm mais facilidade para acessar crédito e investir no crescimento de suas atividades.

Neste e-book, você vai entender como funciona o FAMPE e de que forma as instituições financeiras conveniadas ao Sebrae concedem financiamentos utilizando essa garantia especial.

NAC Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria

08

SUMÁRIO

O que é o FAMPE?..... 09

Quem pode obter a garantia complementar do FAMPE?..... 09

Em quais bancos posso encontrar a garantia complementar do FAMPE?..... 10

Os bancos conveniados aceitam a garantia do FAMPE em todas as suas linhas de crédito?..... 11

Quais são os tipos de financiamento passíveis de obtenção da garantia complementar do FAMPE, nas instituições financeiras conveniadas?..... 11

Quais são as condições e os limites de garantia do FAMPE?..... 12

Como funciona o processo de financiamento de linha de crédito com a garantia complementar do FAMPE na instituição financeira conveniada?..... 13

Existe custo para o empresário para utilização da garantia complementar do FAMPE?..... 14

Qual é o valor cobrado pela Comissão de Concessão de Aval-CCA?..... 15

O que acontece se a empresa não pagar o financiamento?..... 16

Quais são os benefícios da garantia complementar do FAMPE para as Micro e Pequenas Empresas?..... 17

NAC Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria

09

O QUE É O FAMPE?

É um Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), constituído pelo Sebrae para complementar garantias de até 80% em uma operação de crédito contratada pelos pequenos negócios, nas instituições financeiras conveniadas, dependendo do porte do solicitante e da modalidade de crédito.

Atenção: No FAMPE Mulheres o aval é de até 100% do valor da operação, uma exceção para fortalecer o protagonismo feminino nos pequenos negócios. Exclusivamente para empresas MEI (microempreendedores individuais), ME(microempresa) ou EPP (empresas de pequeno porte) que tenham uma mulher como sócia majoritária ou sócia administradora.

QUEM PODE OBTER A GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE?

Podem obter garantia complementar do FAMPE os pequenos negócios formalizados urbanos, quais sejam, **Microempreendedores Individuais (MEI)**, **Microempresa (ME)**, e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, bem como as **Pequenas Agroindústrias formalizadas**, conforme parâmetros da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas.

Lei Geral – LC 123/2006	Faturamento
MEI – Microempreendedores Individuais	**Até R$ 81 mil**
ME - Microempresas	**Até R$ 360 mil**
EPP – Empresas de Pequeno Porte	**De R$ 360 mil a R$ 4,8 milhões**

10

EM QUAIS BANCOS POSSO ENCONTRAR A GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE?

Nos bancos conveniados com o SEBRAE, que atendem às condições operacionais do FAMPE.

Atualmente as seguintes Instituições Financeiras estão operacionalizando o Fundo de Aval:

- **ACCRÉDITO**
- **AFAP**
- **AGE**
- **AGERIO**
- **BADESC**
- **Bandes**
- **Banese**
- **Banpará**
- **Banrisul**
- **BASA**
- **BDMG**
- **BNB**
- **Bradesco**
- **BRDE**
- **CAIXA**
- **Cresol**
- **Desenvolve AL**
- **Desenvolve MT**
- **Desenvolve AGN**
- **Desenvolve Roraima**
- **Fomento Paraná**
- **Fomento Tocantins**
- **Goiás Fomento**
- **Estímulo**
- **Piauí Fomento**
- **Sicoob**
- **Sicredi**

11

OS BANCOS CONVENIADOS ACEITAM A GARANTIA DO FAMPE EM TODAS AS SUAS LINHAS DE CRÉDITO?

Cada banco conveniado possui a sua política e define quais são as linhas de crédito passíveis de aceitação de garantia com o aval complementar do FAMPE.

Assim, nas situações em que as garantias pessoais e reais são insuficientes para atender os requisitos da Instituição Financeira, o empreendedor deve consultar o banco, se a linha adequada à sua empresa pode ter a garantia complementar do FAMPE.

QUAIS SÃO OS TIPOS DE FINANCIAMENTO PASSÍVEIS DE OBTENÇÃO DA GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE, NAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CONVENIADAS?

São passíveis de garantia as seguintes modalidades de financiamento: Capital de Giro, Investimento fixo e Capital de Giro Associado, Exportação na Fase de Pré-Embarque e na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico & Inovação.

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES E OS LIMITES DE GARANTIA DO FAMPE?

O FAMPE pode complementar a garantia de **até 80% do valor do financiamento**.

Os limites de garantia variam em uma faixa que vai de R$ 10 mil a R$ 700 mil, conforme a modalidade de financiamento e o porte da empresa, descritos na tabela abaixo:

	MODALIDADE DE FINANCIAMENTO			
PORTE	Capital de Giro	Investimento Fixo & Capital de Giro Associado	Exportação Fase de Pré-Embarque	Desenvolvimento Tecnológico & Inovação
MEI	**Até R$ 10 mil**	**Até R$ 30 mil**	**Até R$ 60 mil**	**Até R$ 100 mil**
ME	**Até R$ 60 mil**	**Até R$ 200 mil**	**Até R$ 300 mil**	**Até R$ 400 mil**
EPP	**Até R$ 100 mil**	**Até R$ 300 mil**	**Até R$ 500 mil**	**Até R$ 700 mil**

O percentual da garantia a ser utilizado na contratação do FAMPE, fica a critério da instituição financeira, embora o FAMPE garanta **até 80% do valor da operação de crédito e no caso do FAMPE Mulheres até 100% do valor da operação de crédito.**

Nas operações garantidas pelo FAMPE Inovacred o limite máximo é de até R$ 1.500.000,00, e a instituição financeira deve ser credenciada no Programa Finep Inovacred e conveniada ao FAMPE.

13

COMO FUNCIONA O PROCESSO DE FINANCIAMENTO DE LINHA DE CRÉDITO COM A GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONVENIADA?

Após o recebimento da solicitação do financiamento, a instituição financeira realizará o processo de análise de crédito, mediante informações e documentos apresentados e verificará a capacidade de pagamento da empresa solicitante de acordo com a sua política de crédito.

Se for aprovado, o crédito ao pequeno negócio pode ser efetuado com a garantia complementar do FAMPE, que funciona como um aval do Sebrae de parte do valor da operação.

O FAMPE é uma garantia complementar. Assim, não substitui totalmente a necessidade de garantias da própria empresa e nem pode ser utilizado quando o cliente já possui todas as garantias exigidas para o financiamento.

14

EXISTE CUSTO PARA O EMPRESÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE?

Sim. A Comissão de Concessão de Aval (CCA), que, ao ser paga pelo empresário, é revertida para o FAMPE com o objetivo de aumentar os recursos para disponibilizar novas garantias aos empresários.

A Comissão de Concessão de Aval pode ser financiada pela instituição financeira e diluída nas prestações do financiamento. Geralmente o prazo da garantia do FAMPE é o mesmo prazo do financiamento, podendo ser inferior. A forma de pagamento da CCA deve ser negociada com a instituição financeira.

15

QUAL É O VALOR COBRADO PELA COMISSÃO DE CONCESSÃO DE AVAL-CCA?

O valor é cobrado em função do prazo da operação e do valor da garantia solicitada.

CCA = 0,1% X PRAZO DA OPERAÇÃO
X
VALOR DA GARANTIA SOLICITADA

O FAMPE não é um seguro de crédito, assim é necessário estar sempre em dia com o pagamento da obrigação assumida junto à Instituição Financeira.

EXEMPLO

Valor financiamento: R$ 100.000,00
Valor da garantia: 80% de
R$ 100.000,00 = R$ 80.000,00
Prazo total da operação: 24 meses
(já incluída carência de 06 meses)

CCA = 0,1% x 24 meses x R$ 80.000,00

RESULTADO: R$ 1.920,00

Nas operações garantidas pelo FAMPE Inovacred a cobrança da Comissão de Concessão de Aval – CCA está limitado a 5% do valor garantido na operação

EXEMPLO

Valor da operação R$ 100.000,00
Valor garantido: R$ 80.000,00
Prazo: 60 meses

CCA: 0,1% x 60 x 80.000,00 = 4.800,00

5% do valor garantido: R$ 4.000,00

O QUE ACONTECE SE A EMPRESA NÃO PAGAR O FINANCIAMENTO?

Se não honrar com o compromisso, a empresa terá o seu nome e o dos sócios incluídos nos cadastros restritivos de crédito e a dívida será executada.

Em caso de dificuldade de pagamento, procure o agente financeiro em busca de alternativas para a regularização e/ou refinanciamento da dívida de acordo com a situação financeira da empresa.

QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DA GARANTIA COMPLEMENTAR DO FAMPE PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS?

1. Facilita o acesso ao crédito mediante a composição da garantia pela instituição financeira;
2. Apresenta menor custo quando comparado ao custo de uma hipoteca;
3. Proporciona a contratação do crédito desburocratizado;
4. Evita a imobilização de bem imóvel;
5. Possibilidade de negociação do prazo para pagamento;
6. Menor custo do crédito, em função da garantia do FAMPE, pois representa um fator de redução para as taxas de juros cobradas pelo banco.
7. Amplia o acesso ao crédito para mulheres empreendedora.

18

CNI

Antonio Ricardo Alvarez Alban
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mario Sergio Carraro Telles
Diretor de Desenvolvimento Industrial, Tecnologia e Inovação

Superintendência de Economia
Marcio Guerra Amorim

Gerência de Política Econômica
*Kleber Pacheco De Castro*Gerente de Política Econômica

Leonardo Duarte Paiva
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
André Nascimento Curvello
Diretor de Comunicação

Superintendência de Publicidade e Mídias Sociais
Mariana Caetano Flores Pinto
Superintendente de Publicidade e Mídias Sociais

DIRETORIA CORPORATIVA
Cid Carvalho Vianna
Diretor Corporativo

Superintendência de Desenvolvimento Humano
Renato Paiva
Superintendente de Desenvolvimento Humano

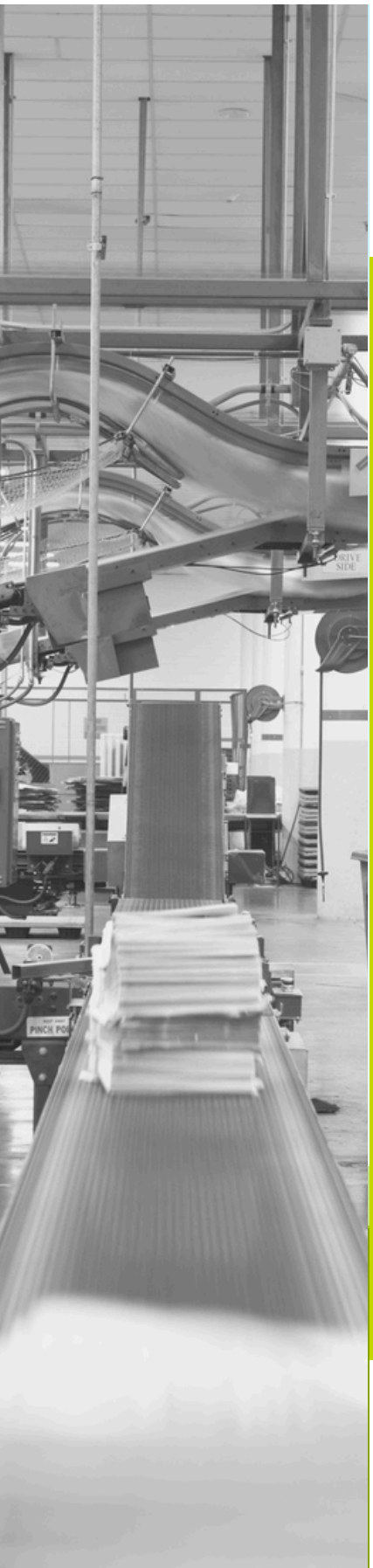
Gerência de Educação Corporativa
Priscila Lopes Cavichioli
Gerente de Educação Corporativa

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Maria Aparecida Rosa Vital Brasil Bogado
Consultora

CNI Confederação Nacional da Indústria

9 786586 075588



www.cni.com.br

NAC
Núcleo de Acesso ao Crédito

CNI Confederação Nacional da Indústria